



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 28 de Agosto de 2025

Ano I - Edição 0.868

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **11** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS ADMINISTRATIVOS

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 7.784 DE 25 DE AGOSTO DE 2025 3

PORTARIANº 7.785 DE 25 DE AGOSTO DE 2025 3

PORTARIANº 7.786 DE 25 DE AGOSTO DE 2025 3

PORTARIANº 7.787 DE 25 DE AGOSTO DE 2025 4

PORTARIANº 7.784 DE 25 DE AGOSTO DE 2025 4

PORTARIANº 7.789 DE 25 DE AGOSTO DE 2025 4

PORTARIANº 7.790 DE 25 DE AGOSTO DE 2025 5

PORTARIANº 7.791 DE 25 DE AGOSTO DE 2025 5

PORTARIANº 7.792 DE 25 DE AGOSTO DE 2025 5

PORTARIANº 7.793 DE 25 DE AGOSTO DE 2025 6

PORTARIANº 7.794 DE 25 DE AGOSTO DE 2025 6

PORTARIANº 7.795 DE 25 DE AGOSTO DE 2025 6

PORTARIANº 7.796 DE 25 DE AGOSTO DE 2025 6

PORTARIANº 7.797 DE 25 DE AGOSTO DE 2025 7

PORTARIANº 7.798 DE 25 DE AGOSTO DE 2025 7

PORTARIANº 7.799 DE 25 DE AGOSTO DE 2025 7

PORTARIANº 7.800 DE 25 DE AGOSTO DE 2025 8

PORTARIANº 7.801 DE 25 DE AGOSTO DE 2025 8

PORTARIANº 7.802 DE 25 DE AGOSTO DE 2025 8

PORTARIANº 7.803 DE 25 DE AGOSTO DE 2025 9

PORTARIANº 7.804 DE 25 DE AGOSTO DE 2025 9

PORTARIANº 7.805 DE 25 DE AGOSTO DE 2025 9

PORTARIANº 7.806 DE 25 DE AGOSTO DE 2025 10

PORTARIANº 7.807 DE 25 DE AGOSTO DE 2025 10

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 2.312 DE 20 DE AGOSTO DE 2025..... 10



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela servidora **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 28 de Agosto de 2025

Ano I - Edição 0.868

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela servidora **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 2 de 11

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Quinta-Feira, 28 de Agosto de 2025

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Ano I - Edição 0.868

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.784 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 7.784, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

“Extingue, cargos, do quadro dos cargos em Comissão, e dá outras providências.”

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam extintos 01 (um) Cargo em Comissão de Chefe – II do Setor de Administração, 01 (um) Cargo em Comissão de Chefe – I Gestor Responsável do Setor de Compras, 01 (um) Cargo em Comissão de Chefe – II do Setor de Transporte e Mobilidade, 01 (um) Cargo em Comissão de Chefe – II do Setor de Farmácia, 01 (um) Cargo em Comissão de Chefe – II do Setor de Serviços de Finanças, 01 (um) Cargo em Comissão de Chefe – II do Setor de Fisioterapia e Clínicas de Atendimento, 01 (um) Cargo em Comissão de Chefe – II do Setor de Esportes, Cultura e Turismo, 01 (um) Cargo em Comissão de Chefe – I Responsável pelo Setor de Enfermagem das Unidades Básicas de Saúde, 01 (um) Cargo em Comissão de Assessor de Diretor de Obras e Serviços Públicos, 01 (um) Cargo em Comissão de Assessor de Diretor do Desenvolvimento Social, Esportes, Cultura, Turismo e Emprego, 01 (um) Cargo em Comissão de Assessor de Diretor Municipal de Gestão Pública Social e de Agenda do Prefeito, 01 (um) Cargo em Comissão de Assessor de Diretor de Educação, 01 (um) Cargo em Comissão de Assessor Administrativo de Gabinete, 01 (um) Cargo em Comissão de Encarregado do Sistema de Recebimento e Distribuição de Medicamentos das Farmácias das Unidades Básicas de Saúde, 01 (um) Cargo em Comissão de Encarregado Administrativo do Centro de Convivência do Idoso e de outros Serviços Sociais do Distrito de Santa Izabel, 01 (um) Cargo em Comissão de Encarregado Administrativo do Centro Multiuso, Creche, CCI, e outros Serviços Sociais do Povoado de Dulcelina, 01 (um) Cargo em Comissão de Encarregado de Setor de Limpeza do Distrito de Santa Izabel e Prainha, 01 (um) Cargo em Comissão de Coordenador do Setor de Administração, 01 (um) Cargo em Comissão de Diretor Municipal de Gestão Pública, Social e Agenda do Prefeito, 01 (um) Cargo em Comissão de Diretor Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, 01 (um) Cargo em Comissão de Diretor Municipal de Ensino, 01 (um) Cargo em Comissão de Diretor Municipal de Saúde, 01 (um) Cargo em Comissão de Diretor de Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer e Turismo, das Leis Complementares nº 149, de 08 de junho de 2022, Lei nº 151 de 07 de agosto de 2022, Lei nº 152 de 19 de outubro de 2022, Lei nº 154 de outubro de 2022, Lei nº 193 de 23 de janeiro 2025, consequentemente extintos todos os cargos em comissão criados por estas Leis.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 25 de Agosto de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Municipal

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.785 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 7.785, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação do cargo de Diretor do Departamento de Planejamento Gestão Pública e Financeira, de provimento em comissão, que especifica, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, a Sra. Adriana de Fátima Gonzalez, para ocupar o cargo público de Diretor do Departamento de Planejamento Gestão Pública e Financeira – Padrão “R”, de Provimento em Comissão, criado pela Lei Complementar nº 216/2025 de 25/08/2025, com carga horária de (40) quarenta horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 25 de Agosto de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Municipal

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.786 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 7.786, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Diretor do Departamento de Saúde, de provimento em comissão, que especifica, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

VOLTAR AO ÍNDICE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela servidora LEANDRO RAIOTTO ANDRADE. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

Página 3 de 11

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Quinta-Feira, 28 de Agosto de 2025

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Ano I - Edição 0.868

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada, a partir desta data, a Sra. Lessy Mara Laveso Giacomini Stefanin, para ocupar o cargo público de Diretor do Departamento de Saúde – Padrão “R”, de Provimento em Comissão, criado pela Lei Complementar nº 216/2025 de 25/08/2025, com carga horária de (40) quarenta horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 25 de Agosto de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.787 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 7.787, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Diretor do Departamento de Educação, de provimento em comissão, que especifica, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. Flávio Henrique Tanganeli, para ocupar o cargo público de Diretor do Departamento de Educação – Padrão “R”, de Provimento em Comissão, criado pela Lei Complementar nº 216/2025 de 25/08/2025, com carga horária de (40) quarenta horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 25 de Agosto de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.784 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 7.788, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Diretor do Departamento de Promoção Social e Geração de Emprego, de provimento em comissão, que especifica, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada, a partir desta data, a Sra. Cristina Sirlene da Silva Trevisan, para ocupar o cargo público de Diretor do Departamento de Promoção Social e Geração de Emprego – Padrão “R”, de Provimento em Comissão, criado pela Lei Complementar nº 216/2025 de 25/08/2025, com carga horária de (40) quarenta horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 25 de Agosto de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.789 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 7.789, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Chefe - II dos Serviços de Finanças, de provimento em comissão, que especifica, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada, a partir desta data, a Sra. Jackeline Ewerlin Fernandes Pereira, para ocupar o cargo público de Chefe - II dos Serviços de Finanças – Padrão “P”, de Provimento em Comissão, criado pela Lei Complementar nº 216/2025 de 25/08/2025, com carga horária de (40) quarenta horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

VOLTAR AO ÍNDICE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela servidora **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 28 de Agosto de 2025

Ano I - Edição 0.868

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 25 de Agosto de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.790 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 7.790, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação do cargo de Chefe - II do Setor de Administração, de provimento em comissão, que especifica, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada, a partir desta data, a Sra. Simone de Cássia Martins da Silva, para ocupar o cargo público de Chefe - II do Setor de Administração – Padrão “P”, de Provimento em Comissão, criado pela Lei Complementar nº 216/2025 de 25/08/2025, com carga horária de (40) quarenta horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 25 de Agosto de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.791 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 7.791, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Chefe – I Gestor Responsável do Setor de Compras, de provimento em comissão, que especifica, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedra-

nópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada, a partir desta data, a Sra. Larissa Beatriz da Silva, para ocupar o cargo público de Chefe – I Gestor Responsável do Setor de Compras – Padrão “Q”, de Provimento em Comissão, criado pela Lei Complementar nº 216/2005 de 25/08/2025, com carga horária de (40) quarenta horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 25 de Agosto de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.792 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 7.792, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor de Diretor de Planejamento, de provimento em comissão, que especifica, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada, a partir desta data, a Sra. Larissa Martinez de Souza, para ocupar o cargo público de Assessor de Diretor de Planejamento – Padrão “L”, de Provimento em Comissão, criado pela Lei Complementar nº 216/2025 de 25/08/2025, com carga horária de (40) quarenta horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 25 de Agosto de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela servidora **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Quinta-Feira, 28 de Agosto de 2025

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Ano I - Edição 0.868

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.793 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 7.793, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor Administrativo de Gabinete, de provimento em comissão, que especifica, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. Antônio Cirino de Souza Neto, para ocupar o cargo público de Assessor Administrativo de Gabinete – Padrão “R”, de Provimento em Comissão, criado pela Lei Complementar nº 216/2025 de 25/08/2025, com carga horária de (40) quarenta horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 25 de Agosto de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.794 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 7.794, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Encarregado Administrativo do CCI e outros Serviços Sociais do Distrito de Santa Izabel, de provimento em comissão, que especifica, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada, a partir desta data, a Sra. Natália de Souza Garcia, para ocupar o cargo público de Encarregado Administrativo do CCI e outros Serviços Sociais do Distrito de Santa Izabel – Padrão “L”, de Provimento em Comissão, criado pela Lei Complementar nº 216/2025 de 25/08/2025, com carga horária de (40) quarenta horas semanais.

VOLTAR AO ÍNDICE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 25 de Agosto de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.795 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 7.795, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor de Diretor de Educação, de provimento em comissão, que especifica, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada, a partir desta data, a Sra. Gleicimara de Souza Savoie, para ocupar o cargo público de Assessor de Diretor de Educação – Padrão “L”, de Provimento em Comissão, criado pela Lei Complementar nº 216/2025 de 25/08/2025, com carga horária de (40) quarenta horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 25 de Agosto de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.796 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 7.796, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Chefe – II do Setor de Fisioterapia e Clínicas de Atendimento, de provimento em comissão, que especifica,

Arquivo Assinado Digitalmente pela servidora **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Quinta-Feira, 28 de Agosto de 2025

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Ano I - Edição 0.868

e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada, a partir desta data, a Sra. Girlania Jesus de Andrade, para ocupar o cargo público de Chefe – II do Setor de Fisioterapia e Clínicas de Atendimento – Padrão “P”, de Provimento em Comissão, criado pela Lei Complementar nº 216/2025 de 25/08/2025, com carga horária de (30) trinta horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 25 de Agosto de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.797 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 7.797, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Chefe – II do Setor de Farmácia, de provimento em comissão, que especifica, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada, a partir desta data, a Sra. Ana Paula Savoie Canela, para ocupar o cargo público de Chefe – II do Setor de Farmácia – Padrão “P”, de Provimento em Comissão, criado pela Lei Complementar nº 216/2025 de 25/08/2025, com carga horária de (40) quarenta horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 25 de Agosto de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.798 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 7.798, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Chefe – I Responsável pelo Setor de Enfermagem das Unidades Básicas de Saúde, de provimento em comissão, que especifica, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada, a partir desta data, a Sra. Débora Cristina Coelho, para ocupar o cargo público de Chefe – I Responsável pelo Setor de Enfermagem das Unidades Básicas de Saúde – Padrão “Q”, de Provimento em Comissão, criado pela Lei Complementar nº 216/2025 de 25/08/2025, com carga horária de (40) quarenta horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 25 de Agosto de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.799 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 7.799, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Encarregado do Sistema de Recebimento e Distribuição de Medicamentos das Farmácias das Unidades Básicas de Saúde, de provimento em comissão, que especifica, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

VOLTAR AO ÍNDICE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela servidora **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Quinta-Feira, 28 de Agosto de 2025

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Ano I - Edição 0.868

Art. 1º – Fica nomeada, a partir desta data, a Sra. Carla Débora Melhorini Parsasepi, para ocupar o cargo público de Encarregado do Sistema de Recebimento e Distribuição de Medicamentos das Farmácias das Unidades Básicas de Saúde – Padrão “L”, de Provimento em Comissão, criado pela Lei Complementar nº 216/2025 de 25/08/2025, com carga horária de (40) quarenta horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 25 de Agosto de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.800 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 7.800, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor de Diretor de Infraestrutura, Habitação e Trânsito, de provimento em comissão, que especifica, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada, a partir desta data, a Sra. Gabriela Caroline Savoie, para ocupar o cargo público de Assessor de Diretor de Infraestrutura, Habitação e Trânsito – Padrão “L”, de Provimento em Comissão, criado pela Lei Complementar nº 216/2025 de 25/08/2025, com carga horária de (40) quarenta horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 25 de Agosto de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.801 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 7.801, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Chefe - I do Setor de Esportes, Cultura e Turismo, de provimento em comissão, que especifica, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. Marcos Vinicius da Cruz, para ocupar o cargo público de Chefe - I do Setor de Esportes, Cultura e Turismo – Padrão “Q”, de Provimento em Comissão, criado pela Lei Complementar nº 216/2025 de 25/08/2025, com carga horária de (40) quarenta horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 25 de Agosto de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.802 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 7.802, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Coordenador do Setor de Administração, de provimento em comissão, que especifica, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado, a partir desta data, a Sra. Iris Medrado da Silva, para ocupar o cargo público de Coordenador do Setor de Administração – Padrão “N”, de Provimento em Comissão, criado pela Lei Complementar nº 216/2025 de 25/08/2025, com carga horária de (40) quarenta horas semanais.

VOLTAR AO ÍNDICE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela servidora **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 8 de 11

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 28 de Agosto de 2025

Ano I - Edição 0.868

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 25 de Agosto de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.803 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 7.803, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Diretor do Departamento de Infraestrutura, Habitação e Trânsito, de provimento em comissão, que especifica, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. Eduardo Pio dos Santos, portador do RG. 17.871.702-2 - SSP/SP e do CPF. 070.386.558-76, para ocupar o cargo público de Diretor do Departamento de Infraestrutura, Habitação e Trânsito – Padrão “R”, de Provimento em Comissão, criado pela Lei Complementar nº 216/2025 de 25/08/2025, com carga horária de (40) quarenta horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 25 de Agosto de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.804 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 7.804, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Encarregado Administrativo do Centro Multiuso de Dulcelina, de provimento em comissão, que especifica, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada, a partir desta data, a Sra. Sirlene de Fátima Mendes Mendonça, para ocupar o cargo público de Encarregado Administrativo do Centro Multiuso de Dulcelina – Padrão “L”, de Provimento em Comissão, criado pela Lei Complementar nº 216/2025 de 25/08/2025, com carga horária de (40) quarenta horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 25 de Agosto de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.805 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 7.805, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo Encarregado do Setor de Limpeza do Distrito de Santa Izabel e Prainha, de provimento em comissão, que especifica, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. Paulo Sérgio Rodrigues, para ocupar o cargo público de Encarregado do Setor de Limpeza do Distrito de Santa Izabel e Prainha – Padrão “L”, de Provimento em Comissão, criado pela Lei Complementar nº 216/2025 de 25/08/2025, com carga horária de (40) quarenta horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se

VOLTAR AO ÍNDICE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela servidora **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 9 de 11

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Quinta-Feira, 28 de Agosto de 2025

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Ano I - Edição 0.868

as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 25 de Agosto de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.806 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIANº 7.806, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Chefe – II do Setor de Manutenção Elétrica e Hidráulica dos Prédios Públicos, de provimento em comissão, que especifica, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. Gilmar Moreira Molina, para ocupar o cargo público de Chefe – II do Setor de Manutenção Elétrica e Hidráulica dos Prédios Públicos – Padrão “P”, de Provimento em Comissão, criado pela Lei Complementar nº 216/2025 de 25/08/2025, com carga horária de (40) quarenta horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 25 de Agosto de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.807 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIANº 7.807, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Chefe – I Desenvolvimento Econômico Geração de Emprego e Renda, de provimento em comissão, que

especifica, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. Décio Antônio de Andrade Filho, para ocupar o cargo público de Chefe – I, Desenvolvimento Econômico Geração de Emprego e Renda – Padrão “Q”, de Provimento em Comissão, criado pela Lei Complementar nº 216/2025 de 25/08/2025, com carga horária de (40) quarenta horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 25 de Agosto de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 2.312 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO Nº 2.312 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

(Declara restrição para expedição de alvará e dá outras providências)

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito de Pedranópolis, Comarca de Fernandópolis, SP., no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO, que o Município e administração prezam pelo fomento ao comércio local e seus empresários;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarado suspenso a expedição de alvarás de funcionamento para ambulantes no dia 31 de Agosto de 2025, não podendo ambulantes comercializar produtos ou serviços em um raio de 2.000 metros em volta da praça municipal de Pedranópolis-SP, exceto a “ASSOCIAÇÃO ESPORA BATIDA DE PEDRANÓPOLIS”.

ARTIGO 2º - Fica proibido aos comerciantes locais a venda de bebidas em recipientes de vidro no dia 31 de agosto de 2025.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

VOLTAR AO ÍNDICE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela servidora **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 10 de 11

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 28 de Agosto de 2025

Ano I - Edição 0.868

Pedranópolis, 20 de Agosto de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
PREFEITO

Registrado no livro próprio de Decretos e Publicado nesta Prefeitura Municipal em local, quadro próprio de amplo acesso ao público, Data supra.

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela servidora **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 11 de 11

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br

